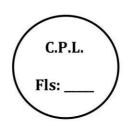


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

CND145 000 500 /0004 03

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 013/2025

inexigibilidade nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONTINUA DA CAMERA FRIA DA FARMACIA MUNICIPAL DE CABO VERDE MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Cláudio Antônio Palma, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Cabo Verde, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 30/01/2025.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito